



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 29 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, **e considerando:**

I - O Feriado de Sexta-feira Santa.

II - O Feriado Nacional do dia de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Pequi/MG nos **dias 02/04/2026 (quinta-feira santa) e 20/04/2026(segunda-feira) em razão do feriado nacional do dia de Tiradentes**, sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais, necessárias ao bom funcionamento das atividades essenciais da Administração Pública.

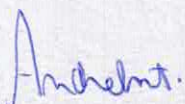
Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços essenciais deverão manter escalas a fim de que seja mantido o seu atendimento à população de forma ininterrupta.

Art. 3º - Para fins de procedimentos licitatórios, os dias 02/04/2026 e 20/04/2026, não será considerado como dia útil, estando proibida a abertura de sessão de julgamento para fins de habilitação e preços.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 26 de março de 2026.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi, 02 / 04 / 2026
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi